



3. ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO

a) Cópia do Cartão de Cidadão;

b) Cópia do Número de Identificação Fiscal (N.I.F.) ou Número de Identificação de Pessoa Coletiva (N.I.P.C.);

c) Comprovativo do Número Internacional de Conta Bancária (I.B.A.N.);

d) Comprovativo da situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

e) Comprovativo da situação fiscal regularizada, perante as Finanças, ou autorização para consulta;

f) Não dívida ao Município de Santa Cruz (validado pelos serviços);

g) Última Declaração de I.R.S./I.R.C. em caso de Rendimentos Empresariais;

h) Declaração de não alienação do Prédio Rústico;

i) Atestado de residência;

j) Comprovativo de Atividade Agrícola ou Declaração Comprovativa da Atividade a Título Principal (se aplicável);

k) Autorização para exploração do Terreno Agrícola;

l) Planta da localização ou ortofotomapa do Prédio, Exploração ou Terreno Agrícola;

m) Quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento da pretensão.

Declaro conhecer e comprometer-me a cumprir o Regulamento de Apoio ao Setor Agrícola do Município, no âmbito do projeto apresentado.

Aceito expressamente que os meus dados sejam utilizados pelo Município de Santa Cruz para a gestão do processo.

Autorizo ser notificado(a) através do e-mail ou contactado(a) através do(s) número(s) telefónico(s) indicado(s).

REQUERENTE

Assinatura: _____ Data: _____

ENTRADA	INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
Requerimento N.º _____	<input type="checkbox"/> Documentação Suficiente	
Processo Administrativo: _____	<input type="checkbox"/> Requerente sem Dívida	
Assinatura do Funcionário: _____		
Data: _____		

Praça Dr. João Abel de Freitas, 9100-157, Santa Cruz | Tel.: 291 520 100 - Fax: 291 524 062 | N.I.P.C.: 511 244 681
www.cm-santacruz.pt | geral@cm-santacruz.pt

ANEXO II

Minuta de Declaração de não Alienação do Prédio Rústico



DECLARAÇÃO DE NÃO ALIENAÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO

1. Identificação do Declarante

..... (nome completo), titular do
Cartão de Cidadão com o número de identificação civil, válido até
....., residente,
n.º, (localidade).

2. Compromisso e Condições de Acesso

Declaro, sob compromisso de honra, não alienar, onerar por via de hipoteca ou outra garantia real pelo **prazo de três anos** o prédio rústico (identificação do prédio) apoiado no âmbito do programa de incentivo ao Setor Agrícola pela Câmara Municipal de Santa Cruz a contar da data da assinatura do contrato, exceto em caso de morte ou invalidez permanente do adquirente ou do respetivo cônjuge, ou ainda em caso de devolução ao Município do apoio recebido, conforme estabelecido no Regulamento de Apoio ao Setor Agrícola do Município de Santa Cruz, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º XX, XX de janeiro de 2019.

O requerente declara, igualmente, usar os apoios somente para os fins a que se candidatou e que reúne todas as condições de acesso referenciadas no Regulamento supramencionado.

....., dia de de 20.....

.....
O Declarante

Praça Dr. João Abel de Freitas, 9100-157, Santa Cruz | Tel.: 291 520 100 - Fax: 291 524 062 | N.I.P.C.: 511 244 681
www.cm-santacruz.pt | geral@cm-santacruz.pt

311984723

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso (extrato) n.º 2032/2019

Para efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que homologuei, a 2 de novembro de 2018, a conclusão, com sucesso, do período experimental de 90 dias do trabalhador Micael Pereira Alves, integrado na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na área profissional de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a classificação de 16,00 valores.

28 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

311994135

Edital n.º 236/2019

Projeto de Regulamento Municipal da Academia Artística do Município de Tábua

Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

Torna público, que por deliberação tomada em reunião pública da Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é submetido a audiência dos interessados e consulta pública, para recolha de sugestões, o Projeto de Regulamento Municipal da Academia Artística do Município de Tábua, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa.

Mais se informa, que os interessados podem consultar o presente Projeto de Regulamento junto do Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, em Tábua, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões tidas por convenientes. As sugestões devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua, podendo estas ser enviadas por carta normal ou registada, com aviso de receção, para esta morada ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas para o *e-mail* gab.juridico@cm-tabua.pt

Para produzir os devidos efeitos publica-se o presente Edital, que vai ser publicado na página eletrónica www.cm-tabua.pt, sítio institucional da Câmara de Tábua, e afixado nos lugares públicos do costume.

17 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário de Almeida Loureiro*.

311994013

MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso (extrato) n.º 2033/2019

José António Gomes de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Tondela, torna público que nos termos do n.º 3 do artigo 46 do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Tondela, realizada a oito de janeiro dois mil e dezanove, a prorrogação, por mais um ano, do prazo para elaboração do Plano de Pormenor, com efeitos registais, para ampliação da Zona Industrial Municipal da Adiça.

8 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José António Gomes de Jesus*.

Deliberação

Deliberação da Câmara Municipal de Tondela da Câmara Municipal de Tondela de oito de janeiro de dois mil e dezanove

6 — Prorrogação do prazo da elaboração do Plano de Pormenor, com efeitos registais, para a ampliação da Zona Industrial Municipal da Adiça

Foi presente uma informação propondo a prorrogação por mais um ano, ao abrigo do exposto do n.º 3 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 30 de maio, a elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais para ampliação da Zona Industrial Municipal da Adiça, atendendo não ter sido possível a conclusão do mesmo por parte da equipa projetista.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação por mais um ano, a elaboração do Plano de Pormenor, com efeitos registais, para ampliação da Zona Industrial Municipal da Adiça.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no n.º 4 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Tondela, 8 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José António Gomes de Jesus*.

611991576

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 2034/2019

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202 de 19 de outubro, com oferta na BEP n.º OE201710/0291 e no Jornal “Jornal de Notícias”, de 20 outubro, todos de 2017 e de acordo com o despacho de 03 de dezembro de 2019 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a seguinte trabalhadora: Marta da Conceição Vieira da Costa Ribeiro Torres para a categoria de Assistente Operacional, funções de Cozinheiro, do mapa de pessoal por tempo indeterminado do Município de Viana do Castelo, ficando sujeito a um período experimental de 90 dias, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, do nível remuneratório 1, correspondente a €600,00 (seiscentos euros), da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 15 de janeiro de 2019 para: Marta da Conceição Vieira da Costa Ribeiro Torres.

7 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.

312002014

Aviso n.º 2035/2019

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para a seguinte categoria/carreira:

Assistente Operacional/Auxiliar Administrativo, de acordo com o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 211, de 03 de novembro, na BEP — Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201611/0017 e no Jornal “Jornal de Notícias” de 04 de novembro, todos do ano 2016, foi homologada a decisão da classificação atribuída pelo respetivo Júri e consequentemente, determinada a conclusão com sucesso do período experimental da seguinte trabalhadora: Mariana Bezerra Bogalheira.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.

312001934

Aviso n.º 2036/2019

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para a seguinte categoria/carreira:

Assistente Operacional/Auxiliar Administrativo, de acordo com o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 211, de 03 de novembro, na BEP — Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201611/0017 e no *Jornal de Notícias* de 04 de novembro, todos do ano 2016, foi homologada a decisão da classificação atribuída pelo

respetivo Júri e consequentemente, determinada a conclusão com sucesso do período experimental da seguinte trabalhadora: Joana Filipa de Castro Afonso.

18 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.
312001861

Aviso n.º 2037/2019

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para assistente operacional — cozinheiro da carreira geral de assistente operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos conformidade com o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114 de 15 de junho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201806/0457 e no *Jornal de Notícias* de 16 de junho, todos de 2018.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamiento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>

18 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Costa*.

312001804

Declaração de Retificação n.º 122/2019

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público:

Por terem saído com inexactidão os avisos publicados, respetivamente, n.º 16352/2018 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 12 de novembro de 2018; n.º 10612/2018 no *Diário da República*, 2.ª série n.º 149, de 3 de agosto de 2018; n.º 5256/2018 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de abril de 2018; retifica-se o seu teor: onde se lê as referências a «[...] Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto» dever-se-á ler «[...] Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto» ficando assim retificado o teor das publicações supra referidas, na parte identificada.

12 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.

312002039

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

Regulamento n.º 138/2019

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 21 de dezembro de 2018, e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, é submetido a apreciação pública, durante o período de 30 dias (úteis) a contar da data da presente publicação, o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Vítimas dos Incêndios de Outubro de 2017 — Conta Solidária do Município de Vila Nova de Poiares., podendo o mesmo ser consultado no Gabinete Jurídico desta Autarquia e no site www.cm-vilanovadepoiares.pt/ Assim, convidam -se todos os interessados, a dirigir por escrito a esta Câmara Municipal eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, ou para o endereço eletrónico da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares (geral@cm-vilanovadepoiares.pt).

17 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *João Miguel Sousa Henriques*.